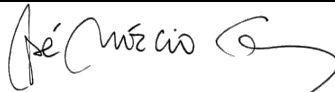




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000161/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 29/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona. (INSTITUTO HELIO LEONEL)

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Instituto Hélio Leonel, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2026.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - Democrata

